

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.531 /

“ALTERA DISPOSITIVO DO REGULAMENTO DO CONCURSO BANHO A FANTASIA INFANTIL E ADULTO – CARNAVAL 2015, APROVADO PELO DECRETO Nº 11.509/2015.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

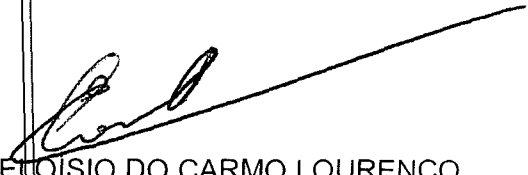
DECRETA :


Art. 1º. O item 18 do Regulamento do Concurso Banho a Fantasia Infantil e Adulto – Carnaval 2015, aprovado pelo Decreto nº 11.509/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“18. O pagamento aos vencedores será efetuado a partir do dia 23 de fevereiro, após o carnaval, em cheque administrativo emitido pela PMPC no valor do prêmio.” (NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


GERALDO RÔMULO VILELA FILHO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.740, de 12 / 02 /2015.